



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

## RESOLUÇÃO N.º 494 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 77ª Reunião extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em dia 12 de janeiro de 2015.

Considerando que a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução do CMSS Nº 451, de 21 de janeiro de 2019 e pela Lei Municipal nº. 4311 de 30 de dezembro de 2014, debateu sobre a urgência de respostas aos encaminhamentos do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde da Serra biênio 2021/2022 e a necessidade de compor a Comissão eleitoral;

Considerando que foi declarado deserto as tentativas de compor a comissão eleitoral nas três últimas reuniões extraordinárias para este fim;

Considerando ainda, a necessidade de adoção de medidas para compor a Comissão eleitoral (por adesão) e dar seguimento aos trabalhos deste colegiado resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Eleitoral para elaboração do Processo Eletivo de representantes da Sociedade Civil para a gestão 2021/2022, que será composta por:

Daniel Santos da Cruz - FAMS representante segmento **Usuário**

José Neres Santana Júnior - FAMS representante segmento **Usuário**

Lorena Nunes Loureiro - SIMES representante segmento **Trabalhador**

Fernando Antonio Alves Jesus - SINDENF representante segmento **Trabalhador**

Juacy Pereira Gomes - SESA representante segmento **Gestor**

**Art. 2º** A coordenação do processo será escolhida pelos seus membros.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Batista Vidal Zardini  
**Presidente do Conselho de Saúde da Serra**

Homologo a Resolução do CMSS Nº 494, de 23 de dezembro de 2020, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana  
**Secretário Municipal de Saúde da Serra**



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS**